



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 060/04

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a ceder, máquinas e veículo, em comodato à **COOPERATIVA MISTA DE TRAB. E PROD. DE CATADORES E SEP. MATERIAIS RECICLÁVEIS DE APUCARANA – COCAP**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato à **COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES E SEPARADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE APUCARANA – COCAP**, CNPJ 06.017.304/0001-48, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, os seguintes bens:

- ◇ **01 (uma) Enfardadeira Hidráulica Horizontal de fabricação Iguaçumec – nº de Série 350-0026 – Modelo PHH-350;**
- ◇ **01 (uma) Prensa Enfardadeira Hidráulica Vertical – Capacidade: 500 kg Motor: nº 0.200 B 13254 – 220 Volts; e**
- ◇ **01 (um) Caminhão Ford Cargo – Modelo 1217, placas: AKO-4765, com furgão.**

Art. 2º - Referida cessão, a título gratuito, destinar-se-á ao desempenho de atividades de coleta, seleção, triagem e comercialização de materiais recicláveis, de forma a atender os profissionais associados.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a revogar referida concessão, a qualquer tempo, através de Decreto, caso a finalidade venha a ser desvirtuada de modo inequívoco.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 07 dias do mês de maio de 2004.


Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Estamos enviando à apreciação dos Ilustres Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que trata da autorização para ceder em comodato à COCAP, uma enfardadeira, uma prensa e também um veículo (caminhão furgão), que se encontram no pátio de máquinas desta Prefeitura, sem estarem sendo usados.

Visa tal incentivo, proporcionar à Cooperativa meios de ampliar a sua área de ação, dando mais oportunidades de trabalho para seus associados.

Assim sendo, contando com a laboriosa e especial atenção de Vossas Excelências na apreciação do presente Projeto, solicitamos a necessária aprovação.


Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal

